



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA
EQUIPE DE ANIMAÇÃO DAS CAMPANHAS

Fortaleza, 02 de abril de 2018

“O Senhor ressurgiu verdadeiramente, aleluia” (Mc. 16,6).

Caríssimos Vigários Episcopais, Párocos, Vigários Paroquiais, Secretários das Regiões Episcopais e Equipes Paroquiais de Animação das Campanhas

A Campanha da Fraternidade-2018 nos apresenta como objetivo “Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência”. (Texto Base da CF, nº 15).

A Campanha da Fraternidade nos convida, a todos os cristãos e pessoas de boa vontade, a promover a paz por meio da reconciliação e da misericórdia. Se a violência se caracteriza pela ausência do amor e da fraternidade, cabe a cada cristão amar e semear o amor, pois somos filhos amados de Deus.

Em continuidade à Campanha da Fraternidade 2018, a Equipe Arquidiocesana de Animação das Campanhas está enviando o questionário de avaliação e solicita o máximo empenho dos padres e equipes paroquiais, ou pessoas de referencia, na tarefa de respondê-lo. O trabalho da Campanha deve continuar ao longo do ano, mas é necessário, neste tempo, avaliar o que está sendo realizado nas Paróquias, Áreas Pastorais, Comunidades, Pastorais, grupos...

Solicitamos que a avaliação seja feita em cada Paróquia e Área Pastoral até o dia 20 de maio, sem falta, e imediatamente seja encaminhada à Região Episcopal que encaminhará ao Secretariado de Pastoral, mais tardar até 30 de maio, para que possamos fazer a sistematização do relatório da Arquidiocese e depois remetê-lo ao Regional Nordeste 1.

O questionário será também encaminhado por e-mail, em forma de formulário, e estará disponível na página da Arquidiocese. (Informações com relação ao preenchimento via internet, fazer contato com Hilda (33888701) e João Augusto (3388 8702).

Cordialmente,

Com estima e consideração,

Pe. Francisco Ivan de Souza
Coordenador Arquidiocesano de Pastoral

Rosélia Follmann
P/Equipe Arq. de Animação das Campanhas